COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 – COMEC

Aos **26 dias do mês de maio de dois mil e quinze**, às **16:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2015, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Rosicler Iachinski, Paulo José Bueno Brandão, Paulo Medeiro Barbosa, como membros, Ricardo Mauricio de Freitas Andrade e Celeste Naomi Inada Kiwara como suplentes convocados, para abertura do envelope nº 01 – Proposta Técnica e envelope nº 02 – Proposta de Preço e envelope nº 03 – Documentos de Habilitações relativas à **TOMADA DA PREÇO Nº 02/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Projeto Básico e Executivo do **Parque Ambiental Itaqui** de acordo com o estudo de concepção fornecido pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Aceleração do Crescimento, do Ministério das Cidades, PAC 2, referente ao termo de compromisso nº 351.230-95/2011 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o governo do Estado do Paraná. O Presidente abriu a sessão e passou a chamar os representantes das empresas presentes para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Foi constatada a participação no certame da seguinte empresa: **Concresolo Engenharia Ltda.**, representada pelo senhor; **Gilmar Afonso Chaves**. Ato contínuo, os envelopes nº 01, 02 e 03 foram rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou o representante da licitante presente para que viesse à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Aberto o envelope, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente. Num total de 262 páginas mais a capa. Ato contínuo, a licitante presente renuncia expressamente ao direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. O presidente dando sequência aos trabalhos procedeu a abertura do 2º envelope. Constatou-se que a empresa **CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA.**, apresentou proposta de preço no valor de **R$ 207.991,17(duzentos e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**. Na análise dos itens da documentação exigida no envelope 02 identificou-se a ausência da declaração do modelo 08 do item 14.1 item b do edital. Em seguida, o Presidente colocou a Proposta de Preço à disposição para verificação e manifestação. Constatou-se que proposta continha todos os itens elencados no edital de licitações citadas no item 14.1 exceto o item b – Declaração de que a empresa reúne as condições de habilitação exigidas nesse edital (modelo 8). A comissão fará a análise global da documentação apresentada e se pronunciará na sequência. Contudo a empresa declara de que na documentação apresentada reúne as condições exigidas nesse edital. A comissão diante do pronunciamento e na observância da documentação apresentada determina que a empresa entregue a presente declaração no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas sem prejuízo da análise e julgamento dessa comissão. A Comissão de Licitação deverá se pronunciar sobre a continuidade do processo licitatório.

COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ficando condicionada a abertura do envelope 03 e consequente julgamento da proposta apresentada, a entrega da declaração referente ao item b do item 14.1 do edital. Os membros da Comissão de Licitação se pronunciam pela suspensão da presente licitação, para análise técnica dos documentos apresentados e produção do relatório de pontuação técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SANDRO ALMIR SETIM
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA

Empresa